



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 576, DE 30 DE AGOSTO DE 1977

Dispõe sobre a oficialização do Festival de Música Popular Brasileira - FESTIM POP.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 18/08/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica oficializado o FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA - FESTIM POP, a ser realizado anualmente em data a ser fixada pelo Prefeito Municipal.

Artigo 2º - Para promover a realização de que trata o artigo anterior, o Prefeito nomeará Comissão Especial, cujos serviços prestados pelos seus membros serão sem ônus para os cofres públicos, mas considerados como "relevantes serviços públicos".

Artigo 3º - O Prefeito baixará, através de ato próprio, a regulamentação do certame, fixando suas normas.

Artigo 4º - A promoção de que trata o artigo 1º, poderá ser realizada, a critério do Prefeito, com a participação de entidades sociais, recreativas, culturais, estudantis, comerciais, industriais ou associações, sempre que houver interesse ou conveniência.

Artigo 5º - Os recursos para cobertura das despesas deverão constar dos orçamentos-programa dos exercícios vindouros, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vi-

Feito em 30/08/77

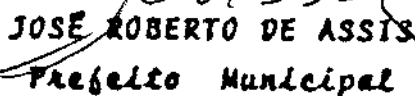
[Handwritten signature]




Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Admi-
nistração desta Prefeitura Municipal, aos trinta dias do mês de
agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete.


Marcelo Madalini Patróni
Diretor do Deptº de Administração